



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.913/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 006/2019 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa sob regime de empreitada global para recape asfáltico em CBUQ, 22.109,31 m², com serviços de limpeza e lavagem da pista; pintura de ligação com emulsão; reperfilamento em CBUQ; revestimentos em CBUQ e= 3,0cm; remoção de meio-fio; execução de guias tipo meio-fio; demolição de concreto simples; rampa para PNE com piso tátil; calçada em concreto; pintura de sinalização horizontal; placas de sinalização vertical; ensaios de controle tecnológicos; e placas de comunicação visual do Programa, conforme projetos, planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.**, nos seguintes trechos:

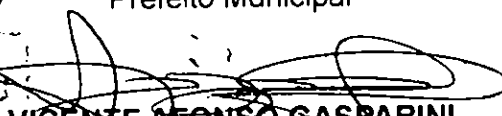
- Rua Belo Horizonte (entre Rua Eloy Baptista Lopes e limite do bairro Jd. América II)
- Rua Montes Claros (entre Rua Eloy Baptista Lopes e limite do bairro Jd. América II)
- Av. Viçosa - Pista 1 e 2 (entre Rua Eloy Baptista Lopes e limite do bairro Jd. América II)
- Rua Tietê (entre Rua Eloy Baptista Lopes e limite do bairro Jd. América II)
- Rua Fortaleza (entre Rua Eloy Baptista Lopes e Rua Três Corações)
- Rua Marília (entre Rua Eloy Baptista Lopes e Av. Rio Grande do Sul)
- Rua Catanduva (entre Rua Eloy Baptista Lopes e Av. Rio Grande do Sul)
- Rua Eloy Baptista Lopes (entre Rua Belo Horizonte e Rua José Dias Lopes).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

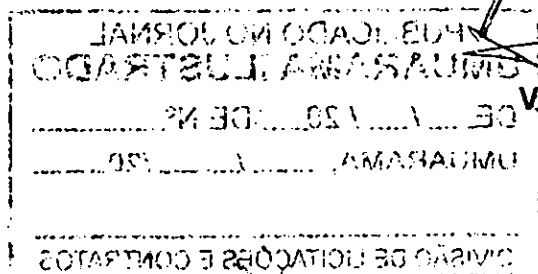
UMUARAMA, 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 09 / 20 19 DE Nº 11663
UMUARAMA, 24 / 09 / 20 19
[Assinatura]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS